

**MUNICÍPIO DE JAGUARÉ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARÉ.  
ESPÍRITO SANTO  
11.822.633/0001-00  
DECRETO Nº 0000583/2025  
Data 30/12/2025**

Município de Jaguaré

O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001775/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 19.396,50 (dezenove mil trezentos e noventa e seis reais e cinqüenta centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000040	06006.1030100132.035 33903000000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERV. EM ESTRATÉGIAS DE SAÚDE FAMILIAR MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	1.266,26
0000133	06006.1030200132.042 33903900000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150000009999	18.130,24
<b>TOTAL:</b>				<b>19.396,50</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 19.396,50 (dezenove mil trezentos e noventa e seis reais e cinqüenta centavos )

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaré-ES., 30 dezembro de 2025

Marcos Antônio Guerra Wandermurem  
Prefeito Municipal

